PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 025/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portadora do RG 7.136.143-8, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler**, portador do RG 5.156.184-8, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 25 de junho de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO e LOA) – Emendas Impositivas e Parlamentares", ministrado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de junho de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente